

Helema Simors

# REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ ATA n.º 14 — 23/07/2024

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, compareceram, pelas catorze horas e trint			
minutos na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES			
Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente, em formato on-line; VÍTOR JOSÉ NEVES			
BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, vereadores			
Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Rui Jorge Barracho Figueiredo			
A Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º d			
Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada			
Compareceram também a Coordenadora Técnica, Helena Margarida Castilho Simões, que secretariou a reuniã			
e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira			
Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, po			
UNANIMIDADE, dos presentes, a ata da reunião ordinária realizada no dia dez de julho, de dois mil e vinte e quatro			
previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura			
Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões:			
BALANCETE			
Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e dois de julho de dois mil			
vinte e quatro, que acusa o saldo de € 672.577,44 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete euros			
quarenta e quatro cêntimos); em dotações orçamentais e € 133.459,39 (cento e trinta e três mil quatrocentos e cinquent			
e nove euros e trinta e nove cêntimo); em dotações não orçamentais			
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA			
O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra, começando por cumprimentar todos o			
presentes, com um cumprimento muito especial à Senhora Vice-Presidente, que hoje está presente via on-line, fazend			
votos de que a sua recuperação esteja a correr pelo melhor, cumprimentou ainda a munícipe Carolina Pancha, que estav			
hoje a assistir à reunião de Câmara presencialmente, bem como os munícipes que acompanhavam esta reunião na red			
social do Município.			
O Senhor Presidente não tendo nenhum assunto para discussão neste período, convidou os senhores vereadore			
para estarem presentes na primeira visita técnica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), às obras d			
construção da Barragem de Gebelim, que ficou incumbido de fazer o cumprimento da construção da barragem, pela su			
dimensão e também pela sua inovação técnica. Seguidamente passou a palavra à senhora Vice-presidente			
No uso da palavra, a Senhora Vice-presidente, depois de cumprimentar todos e todas, deu conhecimento d			
realização da 6ª. edição do PAN na freguesia de Vilarelhos e deixou o convite a todos para estarem presentes			
nomeadamente a participação de todos os munícipes.			
O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usou da palavra e referiu-se às condições da EB1. Disse que estando na paus			
letiva, era e urgente, ver uma solução para os estores de todas as salas da EB1, bem como, pensar numa solução d			
cobertura do polidesportivo exterior, pois em dias de chuva, as crianças não têm um espaço onde possa brincar à vontade			
O Senhor Presidente usou da palavra, disse que efetivamente, este assunto já foi abordado em reuniõe			
anteriores. Informou que em breve irá haver novidades, e, fez um ponto da situação para que toda a comunidade escola			
fique a saber do evoluir da situação. Disse que têm no plano de ação para o próximo Quadro Comunitário do PT2030			
inscrito uma verba de quinhentos mil euros (€500.000.00) para investimentos na EB1 e no gimnodesportivo, e o			



#### Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-07-2024

Helena Simors /

investimentos vão ser direcionados para a questão dos estores, para a climatização e para a cobertura do recreio, que também é uma preocupação do Senhor Diretor, com quem esteve hoje numa reunião, e falaram sobre este assunto. Disse ainda que em breve irá reunir com o Gabinete de Candidaturas, para se começarem a fazer essas mesmas candidaturas. ------PERÍODO DA ORDEM DO DIA -------------1. "DJ DURVAL FEAT MM - SOMEONE TO COME" – VÍDEOCLIP DA MÚSICA ORIGINAL - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO POR DURVAL RICARDO – PARA APROVAÇÃO ----------- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. ----- Foram prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente. Disse que o DJ Durval é da terra e promoveu um videoclip de uma musica original e que aproveitou o vídeoclip para fazer a promoção de vários locais do nosso concelho e património. ---------- A Senhora Vice-Presidente, acrescentou, que o vídeoclip, já foi gravado entre maio e junho, mas que brevemente irá ser lançado. ----------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro a Durval Ricardo Bebiano, no montante de €500,00 (quinhentos euros), para ajudar nas despesas que teve com a produção do videoclip, conforme referido no oficio supra referenciado ------------- 2. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ALFANDEGUENSE - 1ª EDIÇÃO GRANDE PRÉMIO DAS CEREJAS - LUÍS AZEVEDO 2024 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO ------------ Sobre o assunto, presente um ofício da Associação Recreativa Alfandeguense (ARA), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4231 (quatro mil duzentos e trinta e um) do ano 2024 (dois mil e vinte quatro). ---------- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. Realçou o fato de a ARA ser parceira da Câmara na realização da Festa da Cereja & Co, e que este apoio tem a ver com o 1º. Grande Premio das Cerejas "Luis Azevedo", que veio substituir a prova da Meia Maratona. ----------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa Alfandeguense, no montante de €5.064,52 (cinco mil e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), no âmbito da coorganização da 1ª Edição do Grande Prémio das Cerejas Luís Azevedo, associada à Festa da Cereja & Co, conforme referido no ofício supra referenciado. -------------- 3. ASSOCIAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DE SENDIM DA SERRA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -PARA APROVAÇÃO ----------- Sobre o assunto, presente um oficio da Associação da Comissão de Festas de Sendim da Serra, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4117 (quatro mil cento de dezassete) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro). ---------- O Senhor Presidente Prestou alguns esclarecimentos. ------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação da Comissão de Festas de Sendim da Serra, no montante de €635,29 (seiscentos e trinta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), para fazer face às despesas tidas com a constituição da Associação (escritura e logotipo), conforme referido no oficio supra referenciado. ------------ 4. ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO. ---------- Sobre o assunto, presente um oficio da Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé (AICAF), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4013 (quatro mil e treze) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). ------

Helema Simoes



#### Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-07-2024

----- O Senhor Presidente usou da palavra e prestou algumas informações. Disse que a AICAF é parceira na organização da Festa da Cereja, e este pedido de apoio vem, em grande parte, no seguimento da realização da Festa da Cereja, bem como em despesas na receção da visita da embaixada Chinesa em Portugal no passado 21 de junho aos Lagos do Sabor e ao nosso concelho, em visita aos nossos empresários, salientando o fato de já ter havido alguns desenvolvimentos posteriores a esta visita, o que de fato é muito importante para alavancar a nossa economia local. --------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, no montante de €18.817,50 (dezoito mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), para fazer face às despesas referentes à Festa da Cereja & Co 2024 e da Visita de Sua Excelência o Embaixador da República Popular da China, conforme referido no oficio, supra referenciado. ----------- 5. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO. ------Sobre o assunto, presente um e-mail da União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4152 (quatro cento e cinquenta e dois) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). ------------ O Senhor Presidente no uso da palavra, disse que este pedido de apoio versa a três situações, sendo a primeira, a de o Município custear as despesas que a União de Freguesias teve com o funcionário Pascoal Borges, que esteve ao serviço do município, sendo funcionário da União de Freguesias. Disse ainda que, segundo informação fornecida, estão em divida treze meses de vencimento desse trabalhador, uma vez que a partir de fevereiro deste ano o mesmo trabalhador passou para os quadros da Câmara, e já não há necessidade de se proceder a mais nenhum pagamento. O que o Senhor Presidente propõe, é um apoio financeiro de vinte e cinco mil euros (€25.000.00), sendo que vinte mil euros (€20.000.00) para o ajuste de contas do funcionário, e cinco mil euros (€5.000.00) para o arranjo de caminhos. O Senhor Presidente também disse, que no oficio é solicitado um apoio para as obras da Igreja Matriz, contudo, é necessário fazer uma reunião com o Senhor Padre e a Comissão Fabriqueira de Valpereiro, para chegarem a um acordo, relativamente aos termos em que a União de Freguesias irá também apoiar estas obras, sendo que o Município vai aquardar por uma fase posterior, o apoio que irá dar para as obras de requalificação da Igreja Matriz de Valpereiro. --------------------------------- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usou da palavra e disse não se recordar de ter passado pala Câmara um protocolo de cedência deste funcionário da União de Freguesias para o Município, pelo que estão de acordo com a ajuda ----- O Senhor Presidente, novamente no uso da palavra, disse que há um acordo anterior, que pode ser enviado aos Senhores Vereadores, mas que estão no direito e legitimidade, se não quiserem aprovar. ----------- O Senhor Vereador usou da palavra, disse que se lhe for enviado esse protocolo para ser analisado, votam favoravelmente, mas que neste momento, se for para votar, não penalizando o apoio para os caminhos, se abstêm. ---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por MAIORIA, dos presentes, com duas abstenções, dos Senhores Veredores Vitor Bebiano e José Almendra, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, no montante de €25.000 (vinte e cinco mil euros), dos quais €20.000,00 (vinte mil euros) são para apoiar nas despesas do colaborador e €5.000,00 (cinco mil euros) para apoiar nos arranjo dos caminhos, conforme despacho do Senhor Presidente proferido no e-mail supra referenciado, sendo que o apoio para as obras da Igreja matriz de Valpereiro, será depois avaliado. ------------ 6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA - PARA APROVAÇÃO. ----------------

Helema Simões



#### Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-07-2024

Sobre o assunto, presente o Protocolo anexo a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos
Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4314 (quatro mil trezentos e catorze)
do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)
O Senhor Presidente prestou esclarecimentos
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por <b>UNANIMIDADE</b> , dos presentes, aprovar a celebração do referido
protocolo, nos termos e de acordo com o referido na informação supra referenciada e a minuta de protocolo anexa à
mesma informação
7. DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - PARA
APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada
na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4324 (quatro mil trezentos e vinte e quatro) do ano de
2024 (dois mil e vinte e <b>quatro</b> )
O Senhor Presidente prestou esclarecimentos
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar submeter à
Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 39º dos Estatutos e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo
I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro
(AMTAD), da qual o Município de Alfândega da Fé, é sócio desde 1993 (mil novecentos e noventa e três), de acordo com
o referido na informação supra referenciada
PROCESSO - PARA CONHECIMENTO
O Senhor Presidente informou que este ponto tem a ver com o contencioso que resultou da requalificação da
Zona Industria da 1ª. fase., e, que já aqui foi discutido varias vezes, anteriormente, noutras reuniões. Disse que se chegou
a um acordo com o empreiteiro, em fase de transação em julgado, e que não deixaram que o processo continuasse para
tribunal. Deu conhecimento que a proposta feita pelo empreiteiro foi uma indemnização de dez por cento do valor da
proposta, em que o município contrapôs o valor de sessenta e cinco mil euros, sendo que essa proposta foi fechada em
setenta mil euros, que representa cinco por cento, do valor inicialmente pedido pelo empreiteiro
O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usou da palavra e solicitou ao Senhor Presidente para fazer um esclarecimento
sobre o porquê do pagamento de setenta mil euros ao empreiteiro
O Senhor Presidente, usando da palavra, disse que este assunto foi tratado com a maior transparência, e,
resumidamente, esclareceu, que no âmbito do concurso, que já tinha ficado deserto duas vezes, e já tinha havido um
aumento muito grande do valor base do processo, houve uma reclamação no concurso em que houve propostas válidas,
e esteve em análise no tribunal durante um ano e um mês, e em junho de dois mil e vinte e dois a obra tinha que ser
iniciada, porque tinha data de um ano, e tinha que se mostrar evidencias à CCDRN, de que o processo tinha arrancado,
pelo que tinha que se enviar a adjudicação e arrancar com a obra, porque não havia outra forma ou contrapartida, se
tivesse que se esperar pela decisão do tribunal, que não se sabia se era favorável ou não, e não se iria perde um milhão
de euros em fundos comunitários, para fazer uma intervenção muito importante para a economia do nosso concelho e
empresários, que vai permitir treze novos lotes na Zona Industrial, pelo que teve que se tomar essa decisão difícil em
junho de dois mil e vinte e dois, porque a data limite para terminar a obra era em julho de dois mil e vinte e três
O Vereador José Almendra, interveio, salientando que nas propostas válidas havia uma mais favorável, que era
esta, daí o tribunal dar razão ao empreiteiro, salientado também pelo senhor Vereador Vitor Bebiano, que esta era a
proposta mais baixa
O Senhor Presidente, salientou que não foi por uma questão de preço, mas por uma questão técnica. Em termos
técnicos, não era a melhor proposta, e há uma formula que avalia as propostas em função do preço e valia técnica, e deu





como exemplo a obra do Interface Urbano, que também não ganhou a proposta mais baixa, ganhou a segunda proposta,
porque tinha uma valia técnica superior. Continuando o Senhor Presidente, disse ainda que tem que se seguir a opinião
do júri, o júri entendeu que quem tinha a melhor valia técnica era a proposta vencedora, e foi essa a que fez a obra em
detrimento desta, que tinha uma proposta mais baixa em termos de valor, mas em termos de valia técnica não era a
melhor
A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e
Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4338 (quatro mil trezentos
e trinta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)
9. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA,
PATRIMÓNIO E DESENVOLVIMENTO DE VILARELHOS - ACPDV - PAN - PARA APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada
na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4380 (quatro mil trezentos e oitenta) do ano de 2024
(dois mil e vinte e quatro)
A Senhora Vice-Presidente usou da palavra e prestou alguns esclarecimentos, onde referiu que este ano há um
maior envolvimento da Associação Cultural, Património e Desenvolvimento de Vilarelhos, e que é a mais responsável
pela organização do Festival, com o apoio da Junta de Freguesia de Vilarelhos e da Câmara Municipal
O Senhor Presidente, realçou que oitenta a noventa por cento deste apoio, é dinheiro que fica na economia local
de Vilarelhos
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por <b>UNANIMIDADE</b> , dos presentes, aprovar a celebração
do referido protocolo, nos termos e de acordo com o referido na informação supra referenciada e com a minuta de
protocolo anexo à mesma informação. Mais foi deliberado, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente,
através de despacho contido na referida informação, que decidiu aprovar a transferência de €5.000,00 (cinco mil euros)
à Associação de Cultura, Património e Desenvolvimento de Vilarelhos
10. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE M. C. RABAÇAL & ARAGÃO LDA - RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO
DE IMT AO ABRIGO DA ALÍNEA H) DO ARTIGO 6º, DO CIMT - ARTIGO MATRICIAL URBANO N.º 1169, SITO NA
FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA DELIBERAÇÃO
Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada
na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4395 (quatro mil trezentos e noventa e cinco) do ano de
2024 (dois mil e vinte e quatro)
O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos
Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou por UNANIMIDADE, dos presentes, emitir parecer favorável ao
reconhecimento de isenção de IMT por parte da Direcção-Geral dos Impostos, para os fins previstos na alínea h) do artigo
6.º do CIMT, à sociedade M. C. RABAÇAL & ARAGÃO LDA, NIF 507098196, com sede em Alfândega da Fé, na aquisição
do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o art. nº 1169, da freguesia de Alfândega da Fé, conforme
mencionado e descrito na informação
11. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 - 11ª ALTERAÇÃO - 10ª ALTERAÇÃO
PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2024 - PARA CONHECIMENTO
A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na
aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4261 (quatro mil duzentos e sessenta e um) do ano de 2024
(dois mil e vinte e quatro)
12. OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO POR CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) -
AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, 2 LIGEIRAS DE PASSAGEIROS E 2 VIATURAS



Helena Simoes

LIGEIRAS DE MERCADORIAS DE CAIXA ABERTA, ATRAVES DA MODALIDADE LEASING - RELATORIO FINAL -			
ADJUDICAÇÃO FINAL E MINUTA DE CONTRATO DOS LOTES 3 E 4 – PARA APROVAÇÃO			
Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e			
Expediente da Medidata sob o nº 4337 (quatro mil trezentos e trinta e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)			
O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos			
Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o projeto de			
adjudicação final e a minuta do contrato dos Lotes 3 (três) e 4 (quatro) e efetuar procedimento por ajuste direto ao abrigo			
da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, relativamente aos lote 1 (um) e 2 (dois), que ficaram desertos no âmbito do			
concurso público, de acordo com o referido na informação supra referenciada			
13. CHEFIA DE DIVISÃO - NIPG 3618/24 - DOC 4396/24 - "SIMPLEX URBANÍSTICO: ATUALIZAÇÃO DO			
REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (RUEMAF) E			
ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ			
(RTTMMAF)" - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INÍCIO DO PROCEDIMENTO			
REGULAMENTAR - PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de			
Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4396 (quatro mil trezentos e noventa e seis) do ano de 2024 (dois mil e			
vinte e quatro) da Divisão Financeira sob o nº.2531 (dois mil quinhentos e trinta e um) do ano 2024 (dois mil e vinte e			
quatro)			
O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos			
Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o referido na			
informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra referenciada, o seguinte:			
a) Dar início aos procedimentos para a atualização do RUEMAF e para atualização do RTTMMAF;			
b) Delegar no Sr. Presidente da Câmara (com subsequente apoio da DJARH) a direção do procedimento			
regulamentar, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4 do artigo 55.º do CPA;			
c) Que se proceda à publicitação do início do procedimento, no sítio institucional do Município (site), nos termos			
previstos no artigo 98.º do CPA, bem como através de afixação de edital nas instalações da Câmara Municipal e das			
Juntas de Freguesia (o qual deve estabelecer que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para			
a atualização dos regulamentos se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando			
devidamente o requerente e o procedimento);			
d) Que seja acionado o procedimento de contratação, por Ajuste Direto, à empresa identificada — cujos trâmites			
e procedimento devem ser tratados pela Divisão Financeira;			
e). Que seja designado o Chefe de Divisão da DUT, Rui Gonçalves, como gestor do procedimento, a quem caberá			
aferir a concretização do objeto da prestação de serviços (diretamente no que se refere ao Simplex Urbanístico, e com			
apoio DJARH no que se refere à atualização da Tabela de Taxas e necessária articulação com todos os demais serviços			
municipais)			
14. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IP.1/24 - IP-AP.150/24 - EMITIDA INFORMAÇÃO PRÉVIA			
FAVORÁVEL SOBRE A VIABILIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM "ARMAZÉM AGRÍCOLA", COMPOSTO			
POR 1 PISO, COM 300,0 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITO EM "CORTINHA DO SOUTO" - SOEIMA,			
NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDA CONFORME NIPG 2836/24 - PARA			
CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-01, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)			
A Câmara Municipal <b>TOMOU CONHECIMENTO</b> .			
15. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.11/22 - ESP-AP.170/24 - APROVAÇÃO DA NOVA			
VERSÃO DO O PROJETO DE ARQUITETURA E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE			
The state of the s			



#### Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-07-2024



RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO SITUADA EM EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO (TER) "AGROTURISMO", COMPOSTO POR 3 PISOS, COM 952,8 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITO EM "QUINTA" - EUCÍSIA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, REQUERIDO CONFORME NIPG 3529/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT). --------------------------------------- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. ------------ 16. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.5/24 - LOE-AP.140/24 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA RELATIVO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE DEMOLIÇÃO DE VÁRIAS EDIFICAÇÕES E OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, COM A ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO DE 282,7 M2, SITO EM "PENEDO OU RUA DA PORTELA", VALVERDE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, REQUERIDO CONFORME NIPG 2641/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). ----------- A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO. ----------- 17. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.4/24 - LOE-AP.118/24 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E 2 ANEXOS, COM A ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO DE 605,8 M2, SITO EM "AZINHEIRA", GEBELIM, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO CONFORME NIPG 2165/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, ----- A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO. ------------ 18. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.194/89 - ESP.172/24 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM "LAGAR DE AZEITE" COMPOSTO POR 1 PISO, COM 1.632,2 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITO EM VALE MARMELEIRO, NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 3266/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). ----------- A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO. ------------ 19. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.194/89 - RG.178/24 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS EM 50% RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM "LAGAR DE AZEITE", SITO EM VALE MARMELEIRO, NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 3539/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) ------------ A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO. ----- 20. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.12/24 - PH.145/24 - EMITIDA CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE EDIFÍCIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - 8 FRAÇÕES, SITO EM "VALE TELHEIRO" - ALFÂNDEGA DA FÉ (PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 1253 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 651), DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 2739/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-15, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) ------------ A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO. -------------- 21. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.15/24 - CPR.175/24 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE 2 PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 1379 - "RIBEIRO DA VILA", ARTIGO N.º 1376 - "RIBEIRO DA VILA", ARTIGO N.º 213 - "PINHEIRO", ARTIGO N.º 43 - "RIBEIRA", ARTIGO N.º 1238 - "TAPADO DAS PORTAS"- AMBOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE

Helema Simoes



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-07-2024

POMBAL E VALES), REQUERIDO CONFORME NIPG 3448/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETENCIA VU-44
SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)
A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO
22. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2024-2025 – PARA APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2024-2025 (dois mil e vinte e quatro
- dois mil e vinte e cinco), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4286 (quatro mi
duzentos e oitenta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)
A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. Deu conhecimento dos circuitos existentes e
informou que o numero de alunos é praticamente inalterado relativamente ao ano passado
O Senhor Vereador Vitor Bebiano interveio e questionou o executivo, porque é que o circuito numero três, que fo
entregue à Empresa Alfandeguense, num total de cinco alunos, não é o município a fazê-lo?, porque segundo os números
do ano anterior, este circuito andaria à voltas dos cinquenta mil euros
O Senhor Presidente respondeu que tem que ter autorização do IMT, que o pedido já foi feito e que estão a
aguardar. Disse ainda, que com o novo procedimento que se vai fazer do concurso publico para os transportes no âmbito
da CIM-TT, tem a expetativa que possam diminuir os custos e ter um serviço de melhor qualidade
Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o Plano de
Transportes Escolares para o ano letivo 2024-2025 (dois mil e vinte e quatro – dois mil e vinte e cinco), nos termos e de
acordo com o documento supra referenciado e anexo à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e
Juventude, também registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4286 (quatro mil duzentos
e oitenta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)
23. MODALIDADES DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2024-2025 – PARA APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada
na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4286 (quatro mil duzentos e oitenta e seis) do ano de
2024 (dois mil e vinte e quatro)
A Senhora Vice-Presidente prestou esclarecimentos
Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar as modalidades
dos auxílios económicos da Ação Social Escolar para o ano letivo 2024-2025 (dois mil e vinte e quatro – dois mil e vinte
e cinco), nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude,
supra referenciada
24. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E C
AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NO ÂMBITO ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE
GENERALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2024-2025 -
PARA APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente um protocolo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob
o nº 4286 (quatro mil duzentos e oitenta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)
A Senhora Vice-Presidente prestou esclarecimentos
Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou por <b>UNANIMIDADE</b> , dos presentes, a celebração do referido
protocolo, nos termos e de acordo com a minuta também registada na aplicação de Atendimento e Expediente da
Medidata sob o nº 4286 (quatro mil duzentos e oitenta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Não se verificaram intervenções
Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos
termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos



E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Preside	ente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a	
reunião, às quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada		
E eu, Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica, a lavrei, subscrevo e também assino.		
Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal:	Helenia Simões	
Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica:		

Lena